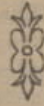


# INDEPENDENTE

Impressão e Administração  
Typographia de Albano Pires de Sousa  
RUA DA REPUBLICA, 120



Condições d assignatura  
Anno 1800; com estampilha 18500. Africa e Brazil, 38000 reis.  
Publicações - Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

GUIMARÃES 23 DE SETEMBRO DE 1911 Director, proprietario e editor—Antonio José da Silva Basto Junior

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

## ALTO MINHO

Publicamos em seguida uma carta dirigida em 28 de junho de 1911 pelos snrs. Canha & Formigal á *Vanguarda*, acerca da concessão da linha do Alto Minho. A importancia do assumpto justifica a publicação d'este documento que muito o esclarece:

Em artigos da *Vanguarda* de 25 de maio e 23 do corrente, tem sido feitas acerca da concessão das linhas do Alto Minho, que para nós foi transferida em 1907, afirmações que não podemos deixar passar sem protesto e rectificação, tanto mais que envolvem erros de factos e procuram influenciar o animo do sr. Ministro do Fomento na resolução de importantes questões pendentes.

Affirma-se que só em concurso devem ser modificadas as condições das concessões. Capitulam-se de manobras as combinações para a fusão da Empresa das linhas do Alto Minho, com as Companhias da Povoá e de Guimarães, declarando-se que o Governo não as deve conhecer e será perigoso o occupar-se dellas, devendo continuar a fiscalisar a legalidade da fusão, com a qual nada tem.

Observa-se que agora veem os concessionarios pedir alterações do traçado e modificações do Codigo Commercial, unicamente para satisfazerem interesses financeiros de caracter pessoal; que o Governo não pode attender os concessionarios sem prejudicar os interesses do paiz; que são extranháveis allegações extemporaneas de difficuldades financeiras.

No primeiro dos artigos referem-se extensões e preços kilometricos de linhas com uma média de 23.400\$000 para mostrar que ha, entre essa cifra e a que o contracto toma por base da garantia de juro, deficiente que pretenderiamos auquir pela alteração de traçado pedida.

E' esse o primeiro erro em que labora o articulista, pois os numeros que cita são os dos ante-projectos de 1887 com os raios minimos de 150 metros para as curvas e rampas de 25 millimetros, quando o contracto estipula os limites de 75 metros e 30 millimetros, o que diminue sensivelmente o custo da linha.

Não foi agora e sim em 1908, desde que pudémos ter elementos technicos seguros, que propuzémos ao governo a alteração do traçado da linha do Valle do Lima, de modo que seguisse sempre a margem direita em vez de atravessar o rio com uma ponte dispendiosissima em Lauzezes.

Em troca d'essa alteração offerciamos compensações valiosas e para rós onerosas, como eram a redução a 25 millimetros do limite das pendentes, com grande vantagem para a exploração, e diminui-

ção de sete annos a cinco de prazo para a construção do troço dos Arcos a Monsão; o estabelecimento de uma estancia para desenvolvimento de excursionismo em Santa Luzia; construção da ponte sobre o Lima para estrada, quando o rendimento das linhas attinja 7% do capital garantido.

Este alvitre teve parecer favoravel do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado e mereceu a acceitação do Governo, que o tomou para base da proposta de lei de 25 de julho de 1908, que teria sido approved na Camara se não fosse a opposição de um deputado levantando suspeições e levando a comissão respectiva a modificar por fórma inadmissivel o seu parecer. Reconhecia-se n'esta proposta a conveniencia da alteração do traçado mas, conservando-se o encargo das onerosas compensações que tinhamos offerecido propunha-se-nos a redução de 15 kilometros, na extensão garantida, quando o cumprimento effectivo das linhas já excede em 8 kilometros o limite de 150 kilometros fixado no contracto.

O nosso protesto perante essa modificação, introduzida sem ouvir a outra parte contractante, fez voltar o projecto á comissão, ficando o assumpto pendente de resolução até hoje.

A propria comissão inseriu no seu relatório as premissas de que derivava logicamente a approvação da proposta do Governo. Alli se demonstra com factos numerosos que tem sido norma constante dos poderes publicos, entre nós como no estrangeiro, cooperar com as empresas concessionarias de caminhos de ferro pela modificação dos seus contractos, tenham as concessões sido feitas em concurso ou sem elle, sempre que o interesse publico o aconselha, e sem abrir novos concursos.

Nunca fôra concedida uma garantia de juro em bases tão favoraveis para o Estado, como a das linhas do Alto Minho.

Por um lappso fixára-se em 150 kilometros a sua extensão, quando não podia deacer abaixo de 158. Embora a garantia seja 5% sobre 19.999\$000 reis por kilometro, o limite do desembolso do Estado a 600\$000 torna de tal modo escassa a base financeira, que o encargo de uma ponte dispendiosa, com que o trafego nada lucra, tornaria a operação irrealisavel.

Quanto á fusão das linhas do Alto Minho, Povoá e Guimarães, constituindo um grupo homogeneo de 300 kilometros com administração e exploração commum, sem trasbordos nem transmissões, é de grande utilidade para o publico e de conveniencia para o Estado, que tem ensejo de fixar a duração das concessões, e pôr termo ao aproveitamento do leito da linha do Minho entre Trofa e Louzado. Nenhuma concessão dessa natureza pode ser feita sem prévia approvação do Governo nos termos do art. 2.º, § 3.º do Decreto de 31 de dezembro de 1864, nem ao Governo podia ser indifferente qualquer combinação d'essa natureza. Foi por isso que pedimos e obtivemos essa auctorisação prévia, que nos foi concedida em principio por despa-

cho de 22 de julho de 1909, estipulando as clausulas a que a fusão tinha de ser subordinada. Obtida a acquiescencia do Governo e das Companhias interessadas, resta apenas levar a effeito essa fusão em termos bem definidos, que acautellem todos os legitimos interesses.

Quanto á modificação do Codigo Commercial, nada mais simples, legitimo e claro. Não se previram nelles as exigencias especiaes da construção de caminhos de ferro. Uma garantia de juro dada pelo Estado é para os obrigacionistas segurança muito mais valiosa que a realização de determinadas quantias em acção. Nada mais racional que ter em conta essa situação de um modo geral, como em especial é uso attendel-a nos diplomas de concessões de caminhos de ferro.

Por haver essa lacuna nos cadernos de encargos das linhas do Alto Minho pedimos uma providencia cabalmente justificada e que nos foi prometida. Na mesma situação se encontra o concessionario da linha de Portalegre e se encontrarão as empresas nacionaes que não tiverem facultades especiaes para a emissão de obrigações.

Tudo o que pedimos, pois, ao governo está de accordo com o interesse do Paiz.

Tirámos da mão de estrangeiros uma concessão que durante três annos só tinha dado lugar a difficuldades e á apresentação de projectos inaceitaveis, e elevamos para isso de 24 a 50 contos o deposito.

No meio das extraordinarias difficuldades, que não podiamos prever, occasionadas pela agitação politica que o paiz tem experimentado nestes ultimos quatro annos, fizemos elaborar projectos dos troços fie Braga a Guimarães, Braga aos Arcos e Vianna a Lauzezes, que mereceram o louvor do Governo; assentamos as bases da unificação dos caminhos de ferro de via reduzida do Minho, altamente proveitosa para o paiz, e estamos promptos para começar a construção apenas se resolvam os importantes assumptos pendentes.

Temos precedido lealmente á luz do dia. Conscios do direito e da razão que nos assistem, não podemos, pois, deixar passar em julgado affirmações infundadas, que são pelo menos apaixonadas, por maior que seja a competencia profissional da pessoa de quem dimanem.



SETEMBRO

D'a 24

1850—O cabido celebrou exequias por D. Pedro IV. Na vespera ao meio dia, de tarde, á noite, e hoje desde a madrugada até depois da uma hora da tarde dobraram os sinos em todas as torres da villa por ordem do arcepreste do julgado. A's 10 da manhã principiam as exequias. A igreja estava lutosamente ornada e a elevada eça, bem como a armação que era de veludillo preto com ramos de galão prateado, estavam primorosamente arranjadas. Cantou a missa o chantre presidente, acolythado por dois conegos, no fim da qual se cantaram os responsorios da absolvição officiaes por con-

gos. Assistiram desde o principio até ao fim a camara, barrão do Costeado, deputados Leite Pereira e Oliveira Cardoso, Antonio Alves Carneiro, juiz de direito substituto, delegado, escriptvães e contador, commandante e toda a officialidade de caçadores 7, parochos da villa, muitos ecclesiasticos, cavalleiros, sehoras e bastante povo. Foram cantadas a contochão e defronte da igreja fez a guarda d'honra uma companhia do batalhão de caçadores 7.

Dia 25

1884—Tem esta data o relatório apresentado ao ministro das obras publicas por Gustavo Adolpho Gonçalves e Souza, director do Instituto Industrial do Porto e visitador official, por parte do governo, á nossa exposição industrial.

Dia 26

1883—Foi collocada na capella de S. Pedro Martyr, na igreja de S. Domingos, a nova imagem d'este Santo patriarcha onde permaneceu até 1881, em que ficou substituída pela do SS. Coração de Jesus.

Dia 27

1837—Em virtude d'um officio do administrador do concelho, que acompanhava um alvará do Governador Civil, datado este de 25 do corrente, reuniram-se, na casa do despacho da Misericordia, Antonio Joaquim Ferreira d'Eça e Leiva, Francisco da Costa Sampaio e Manoel Lopes Martins de Macedo, e houveram por installada a comissão administrativa nomeada no dito alvará e deliberaram, na conformidade determinada no dito officio, se procedesse á eleição de nova mesa, para que marcaram o proximo dia 29 e mandaram afixar editaes convocando a irmandade, visto ser eleição extraordinaria.

Dia 28

1747—Bento Lopes, armador, homem pobre, morador na rua de Santa Luzia, freguezia de S. P.ayo, tendo-lhe morrido de parto a mulher e juntamente o filho já baptisado, e, por morrem ao mesmo tempo, e estando ella com a creança nos braços deatro n'um só caixão, tendo as comunidades e a Misericordia promptas para fazerem o enterro: sómente a coraria, que tambem para isso se achava presente, lhe disse que ou lhe havia de dar esmola dobrada ou tirar o menino dos braços e fazer-lhe novo enterro. O dito esposo e pae fez petição ao arcebispo narrando-lhe o facto e allegando-lhe que o proceder da coraria era por odio e vingança, por demandas que entre elles tinham havido, pois já ella tinha feito muitos enterros semelhantes a estes. O arcebispo, que estava residindo em Guimarães, deu á petição o despacho seguinte: «Sejam conduzidos os cadaveres na mesma tumba e pague-se só um acompanhamento que o mais é especie de ambição e impropria dos ecclesiasticos».

Dia 29

1835—Morreu no convento, tendo 16 annos de idade, uma menina do Duro; que diziam ser filha do governador civil de Coimbra e ex-juiz de fora de Guimarães, Bento Ferreira Cabral Paes do Amaral. Foi sepultada na igreja do convento.

Dia 30

1891—O arcebispo de Braga concluiu os actuaes estatutos para a nossa collegiada, que muito deixaram a desejar.

J. L. de F.

## HERANÇA

DE

## JOAQUIM JOSÉ DE MATTOS GUIMARÃES

Virginia de Mattos, da freguezia de S. Torquato, e seu irmão João de Mattos, residente no Brazil, vão intentar a competente acção de investigação de paternidade illegitima contra os herdeiros do fallecido Joaquim José de Mattos Guimarães, morador que foi no logar da Corredoura, da dita freguezia de S. Torquato, e contra os legatarios contemplados no respectivo testamento, para que os reconheçam como filhos do auctor da herança e com direito á sua legitima, e lhes entreguem os bens da herança e dos legados na parte em que estes excederem a sua quota legitimaria, o que fazem publico para todos os effeitos legaes e especialmente para que pessoa alguma celebre qualquer acto ou contracto relativo aos bens da herança do fallecido, sob pena de se promover a competente acção de nullidade e rescisão dos actos ou contractos que se celebrarem.

Guimarães, 4 de setembro de 1911.



**Parabens**

Fazem annos desde o dia 25 a 29 de setembro:

As ex.<sup>mas</sup> snr.<sup>as</sup>:

- Dia 25—D. Maria de Belem Correia.
- » 29—D. Anna Candida da Cunha.

E os snrs.

- Dia 26—Abel Alves de Freitas Torres.
- » 27—João Teixeira Mendes d'Aguiar.
- » 28—José Ribeiro Martins da Costa (Aldão).
- » —Dr. Gonçalo Monteiro de Meira.
- » 29—Antonio Pinheiro Torres.
- » —Francisco Ribeiro de Faria.

**CORREIO DAS SALAS**

Tem estado no Vidago o sr. José Pina, illustre professor de desenho e reitor do Lyceu nacional d'esta cidade.

Está na Povoia de Varzim, desde o principio do mez, com sua ex.<sup>ma</sup> esposa o nosso confratero sr. Thomaz Rocha dos Santos.

Tambem se encontra na mesma praia acompanhado de sua estimada familia o sr. João Antonio d'Almeida, abastado capitalista d'esta cidade.

Tem estado doente, mas vac melhor o sr. José Fernandes Guimarães, bem-quisto negociante d'esta praça.

Desejamos-lhe completo restabelecimento.

Esteve ligeiramente incommodado mas está já restabelecido o nosso prezado amigo sr. José Pinheiro, socio da acreditada TABACARIA HAVANEZA.

Regressou de Coimbra, onde esteve com pequena demora, o sr. dr. Alvaro José da Silva Basto, lente da Faculdade de Philosophia da Universidade.

Está nas suas propriedades de S. João de Ponte o nosso illustre confratero sr. dr. Joaquim de Mattos Chaves, distincto clinico em Lisboa.

Faz annos na proxima quinta-feira o nosso respeitavel amigo sr. José Ribeiro Martins da Costa (Aldão).

As nossas sinceras felicitações.

Tambem passa no mesmo dia o anniversario natalicio do sr. dr. Gonçalo Monteiro de Meira, muito digno conservador do registo predial na comarca dos Arcos de Val de Vez.

Parabens.

Esteve ultimamente em Villa Real, mas já regressou á sua casa do Mourisco, em Vizella, acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa o sr. José Ribeiro Moreira de Sá e Mello.

Encontra-se na Povoia de Varzim, o sr. José Mendes da Cunha, antigo director do correio d'esta cidade.

Na passada segunda-feira embarcou para o Rio de Janeiro o nosso confratero e amigo sr. Annibal Fernandes. Desejamos-lhe uma viagem feliz.

**Quando me beijaste!**

Tu descias o monte com cuidado  
A tua mão na minha se firmava,  
Como a herva que verde s'enlaçava,  
A um ramo virente e perfumado!

Ingreme ali a escarpava se tornava  
E teus pés s'escarpavam no relvado;  
A cada instante o meu olhar cansado  
Teus olhos d'alguem p'riego interrogava!

Tu sorrias-me sempre. Duma vez  
Escaparam-te os pés, escorregaste;  
E quando quiz perguntar do teu revés,

Teus braços m'enlaçaram; tu choraste;  
Tornou-se rubra a tua branca tez,  
E teus lábios aos meus, linda, collaste!

Do «Águas d'Oiro».

J. MARQUES DOS SANTOS.

**INTERNATO MUNICIPAL**

Abre no dia 16 d'outubro, adjunto ao lyceu nacional de Guimarães o Internato Municipal que vem substituir o extincto Seminario, e que foi creado pela commissão administrativa da Camara Municipal d'esta cidade, para esse fim autorizada por decreto de 24 de agosto de 1911.

O instituto Municipal fica instalado no edificio que era occupado pelo Pequeno Seminario de Guimarães, tendo-lhe sido cedidas por aquelle decreto todas as dependencias e quintaes de que aquelle instituto de instrução se achava de posse.

A hospedagem no Internato custa apenas a modica annualidade de 100\$000 reis, paga adiantadamente em tres prestações trimestraes, sendo a 1.<sup>a</sup> de 30\$000 reis, a 2.<sup>a</sup> tambem de 30\$000 reis, e a 3.<sup>a</sup> de 40\$000 reis.

A joia de entrada é de 5\$000 reis no 1.<sup>o</sup> anno e de 1\$000 reis nos annos seguintes.

Os educandos pagarão tambem 6\$000 reis por trimestre pelas explicações das tres primeiras classes e 8\$000 reis pelas explicações das outras classes, e alem d'isso 1\$500 reis trimestraes para lavadeira e engommadeira.

No internato, alem da educação phisica, moral e civica, que merecerão especial attenção á direcção, haverá passeios excursões escolares, jogos adequados, exercicios de nataçao, musica, canto coral e pintura. Heverá igualmente palestras e academias.

Bellamente installado n'um edificio esplendido, não ha duvida de que o Internato Municipal offerece vantagens especies sobre outras casas de educação.

A inscripção dos alumnos faz-se desde já na secretaria da Camara Municipal, onde se fornecem programmas e esclarecimentos, não só verbalmente, mas tambem pelo correio.

**Escola Industrial «Francisco d'Hollanda»**

Acha-se aberta a matricula para os alumnos que pretendam frequentar a Escola Industrial «Francisco d'Hollanda» d'esta cidade, no proximo anno lectivo.

As disciplinas professadas são:

- I Desenho geral elementar.
- II Desenho ornamental e modelação.
- III Lingua portugueza.
- IV Arithmetica e geometria.
- VII Principios de phisica e chimica.
- VIII Phisica e mecanica industrial.
- IX Chimica industrial.

Os pretendentes devem dirigir-se á secretaria da escola, todos os dias, desde as 10 horas da manhã ás 2 da tarde ou desde as 7 ás 9 da noite, onde lhes serão prestadas todas as informações precisas.

O prazo para a matricula é desde 15 de setembro a 15 d'outubro.

**Férias**

Em harmonia com o disposto no art. 2.<sup>o</sup> do decreto com força de lei de 26 de outubro de 1910, findam no dia 30 do corrente as férias nas escolas e nos tribunales de qualquer cathogoria e dependentes de qualquer dos Ministerios.

**Consortio**

Está justo o consortio do sr. Arthur Teixeira da Costa e Silva, filho do sr. Francisco da Costa e Silva Guimarães, acreditado negociante nas Cidades de Vizella, com a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Christina Mendes, extremosa filha do sr. Joaquim Vieira Mendes e da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Victoria Mendes, do Porto.

O enlace deve realizar-se em janeiro proximo.

Antecipadamente lhes enviamos muitos parabens.

**Exames de 2.<sup>o</sup> grau**

Foi determinado que se façam exames do 2.<sup>o</sup> grau, ao abrigo dos decretos de 11 e 15 d'agosto findo, nos seguintes circulos escolares: Beja, Serpa, Evora, Alemquer, Portalegre, Abrantes, Setubal, Lisboa, Braga, Mogadouro, Porto, Villa do Conde, Arcos de Val de Vez, Vianna do Castello, Coimbra, Louzã, Villa Nova da Fozcoã e Tondella.

As provas devem ser prestadas pelos alumnos, 3 dias depois de affixadas as pautas respectivas. Aos alumnos com mais de 11 annos de idade ou que tenham sido aprovados no exame de 1.<sup>o</sup> grau antes de 1911, é exigida a declaração de que não prestaram, no corrente anno, provas de exame de 2.<sup>o</sup> grau em qualquer localidade do paiz, para que o novo exame tenha validade.

**Falta de trocos**

Noticia o *Commercio do Porto*, de sabbado, 16 do corrente:

«Levantam-se clamores contra a falta de trocos em prata, nickel e mesmo cobre, dificultando muito, como é facil de calcular, as transacções commerciaes e industriaes. Além de que esta falta torna-se ainda mais sensivel nas officinas que contam numerosos operarios e cujos salarios são muito variaveis.

Convem que esta situação se remedie com toda a urgencia».

D'aqui se vê que não é só n'esta cidade que se lucha com a falta de trocos, como inexactamente affirma um nosso collega local.

**Notas de 5\$000 reis**

A direcção do Banco de Portugal prorogou até ao fim d'outubro o prazo para a troca das antigas notas de 5\$000 reis por outras da mesma especie ou d'outro valor.

Passado aquelle prazo a troca só poderá effectuar-se na sede do Banco, em Lisboa.

**Matricula para os lyceus**

Como termina em 25 do corrente o prazo da matricula para os Lyceus, os alumnos que fizeram exame primario em outubro, teem de requerer condicionalmente a admisión que só tornarão effectiva se obtiverem approvaçao no mesmo exame.

**BANHOS DE MAR A CRIANÇAS POBRES**

Continua aberta no *Independente* a subscripção cujo producto será destinado a subsidiar creanças pobres afim de fazerem uso de banhos de mar:

Redacção do «Independente» .. 1\$000

**ECONOMIA DOMESTICA**

Processo pratico de tirar ao vinho o cheiro do bafio.—Quando se descarta o tratamento que a pratica e a theoria ensinam, não se experimentam previamente as vasilhas onde se pretende introduzir vinho, ou mesmo por motivos doutra ordem, accidentaes por vezes, acontece que devido quasi sempre a phenomenos d'origem microbiana o vinho se vae alterando progressivamente, e ficando com um sabor e cheiro vulgarmente chamado de bafio, que por fim se torna verdadeiramente intoleravel. Resulta daqui, como é natural, um grande prejuizo e tanto maior quanto é certo que este vinho, mesmo depois de destilado, a aguardente resultante conterá o mesmo detestavel sabor, que o vinho que lhe deu origem.

Um pharmaceutico francez Mr. Crouzel, sendo consultado a este respeito por numerosos proprietarios bastante prejudicados por este facto, resolveu estudar o assumpto depois de varias tentativas infructiferas a obter exito com um processo que affirma ser efficaaz.

Consiste este processo em tratar o vinho assim alterado por borras de café bem seccas e lilio florentino, empregando a dose de 250 grammas de borra de café secca e 15 grammas de lilio florentino por hectolitro.

Introduz-se a mistura na vasilha pelo batoque; agita-se vivamente por meio dum pau previamente limpo. Passados 4 a 5 dias de repouso trasfega-se o vinho que deve já encontrar-se purificado.

Este processo ao alcance de todos é dum custo insignificante, sendo realmente efficaaz, é dum grande valor.

**Casamento**

Na igreja parochial da freguezia de Santa Eulalia de Fermentôes, d'este concelho, realisou-se na passada quinta-feira o casamento da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Adelia de Carvalho Teixeira, prendada e galante filha do nosso amigo sr. Manoel Teixeira Guimarães e da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria de Belem Carvalho Teixeira, com o sr. Ernesto de Vasconcellos Pereira, estimado caixeiro-viajante do Centro Industrial do Minho.

Foram padrinhos por parte da noiva seus extremosos paes, e por parte do noivo o sr. Alberto Alves da Silva, cunhado da noiva, e a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Augusta Ribeiro da Costa Salgado.

Os noivos foram passar a lua de mel á Quinta das Quintões de Baixo, propriedade dos paes da noiva, e seguiram hontem para Penafiel.

Desejamos-lhes mil felicidades e venturas.

**Registo civil**

Circular aos respectivos funcionarios

Foi publicada no «Diario do Governo» a seguinte:

«Manda o governo da Republica, pelo ministro da justiça, se publique o seguinte:

A todos os funcionarios do registo civil é instantemente recomendado que tenham muito em vista que os actos do registo civil, perante elles praticados, são dos mais graves e solemnes da vida dos cidadãos, e que a sua attitude, na repartiçao onde funcionem ou nos domicilios onde tenham de ir praticar taes actos, tem de ser igualmente grave e solemne. Devem sempre acolher os cidadãos e com a mais perfeita urbanidade, cortezes, pressurosos, valedores e affaveis.

Pelo artigo 3.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3 da Constituição é lhes vedado inquirirem da religião dos cidadãos; mais: toda a referencia á religião professada por quem ali vá, embora já lhes seja conhecida, pode ser lhes estranhada superiormente como indelicadeza profissional, e até como crime de injuria punivel na forma do artigo 416.<sup>o</sup> § unico do Código Penal. Bem assim lhes é da mesma maueira vedado fazer referencias e apreciações ácerca de qualquer religião, ainda que não se demonstre referencia expressa á religião de qualquer pessoa presente.

Paços do governo da Republica, em 11 de setembro de 1911.—O ministro da justiça, *Diogo Tavares de Mello Leote.*»

**Enlace**

Na conservatoria do registo civil d'esta comarca effectou-se na passada segunda-feira, 18 do corrente, o assento do enlace do sr. Joaquim Ferreira Pedras, 2.<sup>o</sup> sargento do regimento de infantaria 20 com a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Beatriz de Jesus Pires da Veiga, intelligente professora official da Escola Central do sexo feminino d'esta cidade.

Testemunharam o acto: os snrs. capitão Alcino da Costa Machado, tenente Francisco Martins Ferreira, Antonio Justino Ferreira, digno inspector das escolas primarias, e José Ferreira Pedras, irmão do noivo.

Os nossos parabens.

**Notas de 20\$000 reis**

Se a direcção do Banco de Portugal não conceder nova prorogaçao, finda no dia 5 d'outubro proximo o prazo para a troca das antigas notas de 20\$000 reis.

A troca pode effectuar-se na sede do Banco, em Lisboa, ou nas agencias nas capitaes do districto.

**Mal rubro**

Consta nas estações officiaes e é verdade que se tem alaistrado por muitos concelhos do norte do paiz o mal rubro, que tem disimado o gado suino, se bem que ultimamente vae declinando em virtude das promptas medidas adoptadas pelo sr. Leonel Carmons, intendente de pecuaria do districto de Braga.

**Contra a pena de morte**

As associações operarias de Sevilha, reuniram para protestar contra a pena de morte. Resolveram declarar a greve geral no dia em que se realice alguma execuçao, quer o executado pertença a classe civil ou militar. A associaçao dos impressores, recebeu das suas cangeneres de toda a Hespanha applausos pela iniciativa e a adhesão incondicional.

**MATRICULA DO LYCEU**

Participa-nos o sr. José Maria Nanes Guimarães, continuo do Lyceu d'esta cidade, morador no Largo Dr. Alberto Sampaio, 74, que se encarrega, por pequena gratificação, de pedir certidões e promover a matricula dos alumnos no dito Lyceu, devendo os pedidos ser acompanhados da respectiva importancia.

**Mercado**

No mercado de hoje 23 de setembro venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo . . . . .	1\$040
Centeio . . . . .	640
Milho alvo . . . . .	820
Milhão branco . . . . .	660
» amarello . . . . .	640
Feijão vermelho . . . . .	1\$250
» branco . . . . .	1\$150
Côr de canario . . . . .	800
» rajado . . . . .	700
» fradrinho . . . . .	840
Vinho tinto . . . . .	1\$150
Aguardente . . . . .	4\$000
Azeite . . . . .	10\$000
Batatas . . . . .	550
Ovos, duzia . . . . .	180
Gallinhas uma, . . . . .	650



PHARMACIAS

Amanhã está aberta a

PHARMACIA DAIS

Correspondencia

Taipas, 13 de Setembro

Escreve-nos o snr. C. Ferreira a dizer-nos que é Ferreira e não Ferra. Ora o snr. Ferreira esqueceu-se de escrever o *a* em cima, vertical ou obliquamente aos *rr*, e antes collocou o horizontalmente e justa-posto a elles. Dahi ficou Ferra e não Ferreira.

Em todo o caso ficamos como dantes, sem que eu saiba quem seja o snr. C. Ferreira, do mesmo modo que ignorava quem fosse o snr. C. Ferra,—o que esperamos nos explicará para o conhecermos. Porque, se

Não sabes quem te escrevo? Uma vez tão somente resposta deves dar; e não dês mais cavaco; será bella pessoa, a Deus muito temente, um puro homem de bem, mas... pode ser um fraco.

Qual é obra mais risonha, altiva e mais formosa, com que se ornou no mundo a linda natureza? a que mais seduz, encanta, em graças mais mimosas? E' o dia—Qual a causa?—O seu brilho e clareza!

Por isso coisas claras senhor Ferreira; dê-nos explicações da sua pessoa; se for preciso, guardaremos segredo.

Agradeço as informações que me dá: a seu turno serão aproveitadas, se houver urgencia, para virem a lume.

—Terminavamos a nossa ultima carta pela forma seguinte:—E no entanto...—Continuaremos pois:

E no entanto o snr. Justino Ferreira possui algumas qualidades que podiam fazer d'elle um bom funcionario:—é trabalhador, cuidadoso, os seus serviços andam sempre em dia,—fazemos-lhe justiça,—tem muita pratica do exercicio das suas funcções,—o que lhe faz sanar qualquer falta de competencia ou errada interpretação.

Mas para o snr. Justino Ferreira ser um bom funcionario não é isso o bastante,—a parte material: é muito mais necessaria a parte social, moral e pedagogica. E' preciso que fosse mais justo e menos injusto, mais observador e menos superficial, mais delicado e menos descortez, mais tolerante e menos auctoritario, menos enfatuado e mais modesto, menos pedante e mais correcto, mais prudente e menos vingativo, visse mais e ouvisse menos, desse menos merecimento aos aduladores sem merito e mais importancia aos independentes com merito, que se deixasse dominar menos pelos politicos, fosse mais independente d'elles no exercicio das suas funcções e cumprimento dos seus deveres, ouvisse menos os sabujos aduladores que lhe lisongeiavam a vaidade baflofa e olhasse menos tambem por cima dos hombros para os que, conscios de que cumprem com os seus deveres, não curvam a espinha para lhe beijarem as sandalias;—que dirigisse menos amabilidades erapapés ás professoras jovens, a quem a natureza pródiga, ornou com os dotes da belleza, e fosse mais attencioso, cortez e delicado com as de idade avançada e aquellas com quem a natureza foi menos pródiga em dotes de formosura: a umas, confiança a menos, a outras, respeito e consideração a mais,—que fosse mais observador dos preceitos expressos na lei e se julgue menos superior a ella, que a acatasse mais e a transgredisse menos.—Poderiamos ainda juntar aqui muitos *mais* e muitos *menos*, mas por hoje ficamos por aqui.

—E' preciso que o snr. Justino Ferreira se convença que a classe do professorado não é composta de cretinos e ignorantes, como supõe, a quem se pôde impunemente tanger com o bico da bota; mas antes, que é uma classe de homens illustrados, cidadãos benemeritos, que exercem uma nobre missão e que prestam uteis serviços ao Paiz.

Na opinião do snr. Justino Ferreira o professorado d'este circulo, e, em especial o d'este concelho, é uma collecção de ignorantes e ineptos, e segundo nos consta, já o tem expresso em relatorios! Ora isto implica um perfeito desconhecimento de si mesmo! N'este concelho ha muitos professores, que, apesar do snr. Justino Ferreira ser bastante alto, lhe comem as papinhas na cabeça, e que, emquanto a competencia profissional, conhecimentos litterarios, scientificos e pedagogicos, estão muito, muitissimo além da sua mediocridade, apesar de já não serem do tempo em que, «—quando o arroz tinha um palmo ser preciso transportal-o para um terreno devidamente amanhado, nem do tempo em que os ovos de pata trinta dias depois de estarem de chôco—produziam pintos.» (1)

Se o snr. Ferreira quizer experimentar, desloque-se e venha para a arêna, e verá como elles surgem por esporos, como os fetos e os cogumellos, a discutil-o e a dar-lhe bordoadas de criar bicho.

Nunca o vaidoso attende um bom conselho; seja embora um pinguim o mais mesquinho, pondo-se em frente d'elle um bom espelho, ver-se-ha sempre maior que o seu vizinho.

E' ditado muito antigo.—O pae impertinente faz o filho desobediente.—São as impertinencias, as faltas de correcção, os abusos e prepotencias que tem feito o snr. Justino Ferreira perder a estima, a consideração e o respeito, não só do professorado primario, mas de quasi toda a população Vimaranesa! E no entanto o professorado deste concelho foi sempre zeloso no cumprimento dos seus deveres, observador da lei e cumpridor das ordens dos seus superiores; deu sempre provas de competencia e de ser trabalhador e disciplinado. Que o digam o snr. Manoel Justino Pereira da Cruz, actual inspector em Braga; João Maria Pereira Junior, actual inspector em Moncorvo; não falamos no padre Antonio Joaquim Vidal, por ser fallecido; o snr. Ramos Paz, antigos sub-inspectores d'este circulo.

Podem dizel-o tambem os antigos Commissarios de Instrução Primaria snrs. Conego Vaz e Correia Simões,—não falamos nos fallecidos—e os seus adjunctos, e, em especial esse homem de bem e de espezias conhecimentos scientificos e pedagogicos, que se chama Antonio Albino de Carvalho Mourão, actual inspector da 3.<sup>a</sup> Circumscripção Escolar, que teve sempre em muita consideração o professorado d'este concelho por ser competente e trabalhador.

Nunca um professor d'este concelho deixou de cumprir com gosto e com prazer as ordens dos seus superiores, dedicando-lhe o seu respeito, estima e consideração.

Só o snr. Justino Ferreira o tem accusado de rebelde, desobediente, incorrecto e incompetente!

Procurasse o snr. Justino Ferreira captar mais a sympathia, e affeição do professorado pela sua correcção, cortezia e delicadeza para com elle e não quizesse obter a sua subalternisação pelo medo

e terror que lhe inspira, que teria sempre deante de si uma classe docil, respeitosa e afeiçoada.

Não é a propotencia e o terror que faz os povos humildes; os que hoje temem medo, amanhã reagirão energicamente e serão os mais terriveis adversarios de quem até agora os dominava.

—E' preciso que o snr. Justino Ferreira conheça, como já em uma portaria que o visava, foi indicado,—que deve tratar os professores, não como um superior, mas como seus eguaes.—Veja o snr. Justino Ferreira, como no exercicio dos commandantes dos corpos tratam com a maior delicadeza e urbanidade os seus officiaes e mesmo os subalternos!

Como elles são delicados para com elles. Siga-lhes o exemplo e verá como vive em paz e socego.

Mas o snr. Justino Ferreira não tem feito para viver entre gente civilisada. O seu feito é viver n'um meio onde elle fosse só a mandar e todos os outros tivessem que lhe obedecer, embora as suas ordens fossem o mais monumental contrasenso!—Em Guimarães está deslocado.

Desde que entrou em Guimarães não tem tido um momento de socego: anda sempre envolvido em questões, que, por injustas, não tem conseguido vencer. Dahi a sua subalternisação aos politiceiros, de quem precisava para o defenderem.

Entrou em Guimarães com o orgulho, a vaidade do conquistador que entra em uma praça sem resistencia e principiou a querer dominar pelo terror. Principiou logo a levantar processos injustificados, sem um esforço da sua parte, sem uma simples tentativa, sem uma advertencia para fazer entrar na ordem,—se alguém andava fóra d'ella,—os individuos contra quem procedia.

Depois, perseguições a uns, traições a outros, vinganças mesquinhas O que elle mais buscava era um meio com que pudesse prejudicar ou desacreditar um professor que lhe não cahisse nas graças. Em vez de se collocar ao lado dos professores para aconselhal-os, animal-os, defendel-os dos calumniadores, das más vontades dos politiceiros e dos invejosos, punha-se ao lado d'estes, para desgostal-os, desprestigiá-los e redicularisal-os. Este pessimo procedimento, mais tarde ou mais cedo, fatalmente, havia de lhe atrahir bocados amargos, desgostos, trabalhos, desasocegos e desconsiderações.

Este homem não comprehende a missão honrosa de que o Estado o incumbiu. A sua anemia intellectual não o deixa perceber que tem estado e está muito afastado d'essa missão, porque, se deixasse, não teria, com certeza, praticado as prepotencias e actos reprehensiveis que tem realisado: teria a estima e consideração de todos e não teria sobre si o odio e execração de muitos e a má vontade de uma população quasi inteira, porque—convença-se disso o snr. Justino Ferreira—em Guimarães ninguem, absolutamente ninguem o olha hoje com bons olhos. Se alguém lhe diz o contrario, engana-o.

Se não custa a ninguem dar bons conselhos, Custa achar mais quem queira aproveitá-los. Fazeis immenso mal em desprezá-los. Segui sempre a experiencia dos mais velhos.

Continuaremos.

Ignofus.

Circular

Foi expedida uma circular pelo ministerio da guerra, dispensando das formaturas do recolher os sargentos que não estiverem de serviço.

ANNUNCIO

INTERNATO MUNICIPAL

(Adjuncto ao Lyceu Nacional de Guimarães).

(1.<sup>a</sup> publicação).

A COMMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Faz publico que, no dia 16 de outubro, se abrirá, juncto do Lyceu, o Internato Municipal que vem substituir o extincto Seminario. Tendo desde já vantagens muito espezias, talvez exclusivas, este internato ha de ser, quando em pleno desenvolvimento, um modelo de casas de educação. O edificio, o ex-convento de Santa Clara, é vastissimo e está magnificamente modernizado. O Lyceu funciona nas amplas salas do réz-dochão, o que é de summo alcance para a saude e para o aproveitamento litterario dos collegiaes. O local é sadio e a agua excellente e abundantissima. Tem bons recreios, tanto ao ar livre, como abrigados. O balneario, quasi novo, é uma instalação que nada inveja ás melhores. Possui uma boa rede de lampadas electricas. A alimentação tem de ser inexcedivelmente boa egual para todos. As excellencias do lado material e escolar serão completadas com a moderna educação sportiva e, sobretudo, com uma elevada educação moral, merecedora duma confiança plena da parte das familias. Um medico velará assiduamente pela conservação da saude dos educandos. As prestações são outra vantagem que as familias devem considerar, sendo a annualidade escolar apenas de 100\$000 reis, por hospedagem. A inscripção dos alumnos faz-se desde já, na secretaria da Camara Municipal, onde tambem se fornecerão programas e esclarecimentos, tanto verbalmente, como pelo correio.

E, para constar se publica o presente. Guimarães, Secretaria Municipal, 14 de Setembro de 1911. E eu José Maria Gomes Alves, Escrivão da Camara o escrevi.

O vice-presidente em exercicio,

Mariano da Rocha Felgueiras

FRANCISCO DE FARIA SOLICITADOR

Mudou o seu escriptorio para a Praça do Libertador de Portugal (antigo Largo do Tournal) n.º 27—1.º andar.

Casa Penhorista Vimaranesense

RUA DA REPUBLICA. 144

GUIMARÃES

AVISO

Leilão de Penhores

De harmonia com o decreto de 1 de Outubro de 1900 se faz publico que no dia 29 do proximo mez de Outubro e seguintes, pelas 9 horas da manhã proceder-se-ha nesta casa á arrematação de todos os objectos depositados que por falta de pagamento dos respectivos juros, se julgam abandonados por seus donos.

Roga-se portanto aos snrs. mutuarios, em cumprimento do art. 13.º das Condições do contrato, a fineza de virem pagar os seus debitos em atrazo até ao dia 23 de mez acima referido.

Guimarães, 20 de Setembro de 1911.

Os proprietarios,

Reizoto & Rocha.

Banco Nacional Ultramarino

Desencaminham-se duas acções d'este banco dos numeros 3400 e 3401 pertencentes á fallecida D. Maria Rosa do Amaral Ferreira, e como o mesmo banco já esteja d'isto prevenido pede-se á pessoa que as encontrar a fineza de as remetter a José do Amaral Ferreira, no largo da Misericordia n.º 4, em Guimarães, promptificando-se o mesmo a pagar qualquer despeza feita.

Guimarães, 12 de Setembro de 1911.

MUDANÇA DE HORARIO

A Empreza Vimaranesense, participa que a sua corrida para Braga que parte de Guimarães ás 5 horas da manhã, desde o 1.º de outubro partirá ás 7 horas, chegando a Braga ás 10 horas; continuando a sair de Braga ás 3 horas da tarde, chegando a Guimarães ás 6 horas.

Guimarães, 22 de Setembro de 1911.

Pela Empreza Vimaranesense,

José Gonçalves Barroso.





# VIAÇÃO PROGRESSO

DA

## EMPRESA VIMARANENSE

ESCRITORIO E DIRECÇÃO

Rua Dr. Avelino Germano (antiga S. Paio), 2 a 8 — Largo do Tonral, 45 (antiga Casa Vieira)

Carreiras diarias  
para Braga.

Tem tambem esta empresa  
trens de luxo para  
casamentos e baptizados,  
que aluga a preços rasoaveis

SÉDE  
Rua de Gil Vicente 35

Trens de aluguer, carruagens  
modernas e boas parelhas.  
Coupés, Landaus, Victorias e  
Char-à-bancs.

### ANTIGA FABRICA

—DE—  
FUNDIÇÃO

### SERRALHERIA VIMARANENSE

Premiada na exposição Agricola de Guimarães,  
das Festas Gualterianas de 1910

GUIMARÃES

N'esta antiga e acreditada fabrica, recentemente mudada da rua de Gil Vicente para a rua de Payo Galvão, d'esta cidade, notavelmente melhorada, executam-se pelos processos modelos mais em evidencia nas principaes cidades, todas as obras de ferro forjado e fundido, taes como: portões, gradeamentos, canalisações, prensas para lagares de systema mavit, esmagadores de uvas, arados, bombas para poços, fogões para lenha e carvão (o primeiro n'este genero), cruces e em blemas funerarios para cemiterios.

Variado sortido de camas, bacias, jarros e baldes de ferro zincado e toda a mais obra concernente á arte de serralheria.

Annexo á fabrica, e em depositos separados, ha uma grande e variada colleção de colchoaria, executada sob a mais rigorosa indicaoção medica, e bem assim um grande e variado sortido de moveis pertencentes a arte de mercenaria. Deposito de louças grossas, finas, vidros e candieiros.

O Proprietario,

José Mendes de Castro

O agente em Felgueiras é o snr. Guilherme Teixeira da Silva que se encarrega de todas as encomendas fornecidas d'esta casa.

Garante-se a seriedade nas transacções e a modicidade de preços.

### ADUBOS GARANTIDOS

DA IMPORTANTE E ACREDITADA

Companhia União Fabril de Lisboa

Delegação no Porto—257, rua Mousinho da Silveira

ANALYSES DE TERRAS FEITAS GRATUITAMENTE

ADUBOS PARA TODAS AS CULTURAS

Produção annual de Superphosphatos nas suas fabricas do Barreiro } 1.200.000 saccas

Correspondente em Guimarães

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

ANTIGA CASA SEQUEIRA—Rua de S. Damaso, 12

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA E DE SEMENTES DE HORTALICE

WDEM  
JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—RUA DE S. DAMASO—19  
GUIMARÃES  
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhan, arros, azeite, de Traz-os-Montes e de Coimbra; steirina, chá, café e assucar. Rafia para atar vides, e deposito de enxofre, sal e Adubos chimicos da Companhia União Fabril de Lisboa.

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO  
BALLAS DE REWOLVER DE TODOS OS CALIBRES

Agencia da Companhia de Seguros Contra Fogo

"A PORTUENSE,"

Preços sem competencia

BURYS & CO., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA



RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser em contestação, a principal exportadora de SHEFFIELD, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações.

ANTIGUIDADE

Albano Pires de Souza

Rua da Rainha, 120 e 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de diferentes tipos, encarga-se de todos os trabalhos concernente á arte typographica a preços baratissimos.

### ESTABELECIMENTO HYDROLOGICO

—DE—

### PEDRAS SALGADAS

A mais rica estancia do paiz

ABRIU NO DIA 20 DE MAIO

Assistencia medica, pharmacia, massagista, novo estabelecimento balnear completo, soberbo parque, divertimentos ao ar livre, grande casino-theatro, estação telegrapho-postal, vaccaria e illuminaçãõ electrica em todos os hotéis pertencentes a Companhia, no Casino-theatro e em todos os parques, etc., etc.

Aguas alcalinas, gazoas, lithicas, arsenicaes e ferrugiosas.—Uteis na gotta, manifestações de arthritismo, diabete, affecções de figado, estomago, intestinos, rins, bexiga, dermatoses e muitos outros padecimentos, como o provam innumerios attestados das maiores notabilidades medicas do reino e estrangeiro.

Excellentes hotéis, propriedade da Companhia: Grande Hotel. Hotel do Norte e Hotel do Avellames, todos elles muito ampliados e os quaes se acham situados no centro dos magnificos parques, onde a temperatura é agradabilissima.

Caminho de ferro a Pedras Salgadas.

Fonte D. Fernando: muito gazoza e bicarbonatada, sodica, natural, é excellent aqua de meza.

Encontram-se á venda as aguas de todas as nascentes de Pedras Salgadas, nos hotéis, restaurantes, drogarias e pharmacias e em todas as casas de primeira ordem.

Esclarecimentos no escriptorio e deposito da Companhia, rua da Cancellã Velha, 29 a 31—PORTO.

Depositarios: Em Lisboa—J. B. Vasconcelles & C., largo de Santo Antonio da sé, 5, 1.º. Em Braga—Cruz Souza, largo de S. Francisco, n. 5